

**DECRETO Nº 1.474, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018**

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS PARA ÁREA DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei nº 1.615 de 11/10/2018;

R E S O L V E

Art. 1º Fica o Executivo autorizado, a abertura de **crédito adicional especial** no valor de **R\$ 96.000,00** (noventa e seis mil reais) para a seguinte dotação orçamentária, a saber:

		VALOR - R\$
02	PODER EXECUTIVO	
02.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.10.03	DIVISÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE	
10.301.0028.2060	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS	
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente - FONTE 05	96.000,00
TOTAL CRÉDITO ESPECIAL		96.000,00

Art. 2º O recurso necessário para atendimento do encargo previsto para execução do artigo anterior, será proveniente do Recurso Fundo a Fundo - PMAQ - Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade na Atenção Básica - Governo Federal.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO
Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. Cajati, 11 de outubro de 2018.

REGINALDO SEIJI MONMA
Diretor Depto. de Administração

